



**Processo:** TC 006.267/2010-6  
**Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Entidade:** Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos - PB  
**Responsáveis:** Lauri Ferreira da Costa  
Associação Beneficente de Assistência Á Maternidade e Á Infância de Brejo dos Santos  
**Interessado:** Fundo Nacional de Saúde-MS

**DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO\***

O Senhor Lauri Ferreira da Costa, ex Diretor da Associação Beneficente de Assistência a Maternidade e à infância de Brejo dos Santos, por intermédio de seu procurador legalmente habilitado, conforme cópia do mandato à peça 17, solicita, por meio do requerimento de peça 16, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 0185/2012-TCU/SECEX-PB (peça 13), por mais 15 (quinze) dias, em face da necessidade de mais tempo para colher os documentos necessários a sua defesa.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria nº 1-MIN-WAR, de 2/1/2009 do Exmo. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, concedo prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 15/04/2012.

SECEX-PB, 10/4/2012.

(Assinado Eletronicamente)  
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS  
Chefe do Serviço de Administração

\* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.